

ISENÇÃO / REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

Regulamento de Taxas do Município do Barreiro

A PREENCHER PELO REQUERENTE

1-2

Exm. Senhor
Presidente da Câmara Municipal do Barreiro**01. Identificação do Requerente**

NIF/ NIPC | _____

Nome/Denom. | _____

Morada | _____

União / Freg. | _____ Código Postal | _____ - _____

Telefone | _____ | Telm. | _____ | Fax: | _____

E-mail | _____

B.I./C.C. | _____ | Data de Validade | _____

Proprietário Usufrutuário Locatário ou superficiário Outra | _____**02. Identificação do pedido**No âmbito do processo ____/____/____, vem requerer a V. Ex.^a: a **isenção** do pagamento da taxa de: licença de construção / admissão de comunicação prévia autorização de utilização _____ a **redução** do pagamento da taxa de: licenciamento de estabelecimentos industriais, quando aplicadas a empresas de I&D, empresas ligadas a novas tecnologias e empresas de/para energias renováveis – n.º1 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município do Barreiro instalação de atividades económicas cujo titular seja jovem empresário (idade igual ou inferior a 35 anos) – n.º2 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município do Barreiro _____**03. Fundamento** n.º2 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas do Município do Barreiro ^a n.º3 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas do Município do Barreiro ^b n.º1 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município do Barreiro ^c n.º2 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município do Barreiro ^d _____**04. Elementos comprovativos da legitimidade do requerente** 1. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização do pedido ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação. (No caso de ser proprietário tal comprovação resulta diretamente da apresentação da**A PREENCHER PELOS SERVIÇOS**

ENTRADA N.º _____

DATA _____ / _____ /201_____

DIVISÃO _____

PROC. N.º _____

SAGA N.º _____

GUIA N.º _____

N.º FOLHAS _____

FUNCIONÁRIO _____

certidão da conservatória do registo predial)

- a. Código de acesso à certidão permanente ou cópia da certidão de registo comerc. atual. (validade 1 ano)
Aplicável no caso de pessoa coletiva (exibir original)
- b. Cópia da procuração, acompanhada de cópia de documento que ateste da legitimidade do mandante
Aplicável no caso de intervir na qualidade de procurador e mandatário (exibir originais)
- c. Cópias da ata que delegue os poderes de assinatura e dos estatutos
Aplicável no caso de intervir na qualidade de legal representante de associação ou coletividade (exibir originais)
2. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais, no caso de ser proprietário.
- _____

05. Elementos instrutórios, no caso do n.º2 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas do Município do Barreiro

- Cópia dos Estatutos da entidade no caso da isenção

06. Elementos instrutórios, no caso do n.º3 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas do Município do Barreiro, para justificar o manifesto e relevante interesse municipal ou, no caso de outros fundamentos legais

- _____
- _____
- _____

07. Elementos instrutórios, no caso do n.º2 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município do Barreiro

- Declaração subscrita pelo empresário em nome individual ou por todos os sócios que constituam a empresa, consoante o caso

08. Advertência

Adverte-se que erros ou omissões no preenchimento do presente requerimento, poderão originar atrasos na respetiva tramitação processual.

Mais se adverte que, as falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256.º do Código Penal.

Pede deferimento

Barreiro, ____ de _____ de 20 ____

O REQUERENTE

Instruções de preenchimento:

^a De acordo com o n.º2 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas do Município do Barreiro, "Por deliberação da Câmara Municipal do Barreiro, devidamente fundamentada, podem beneficiar de isenção de taxas as pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social e entidades a estas legalmente equiparadas, as associações religiosas, culturais, desportivas, recreativas, profissionais ou outras pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, as comissões de melhoramentos desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários."

^b De acordo com o n.º3 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas do Município do Barreiro, "Por deliberação da Câmara Municipal do Barreiro, devidamente fundamentada, podem beneficiar de isenção de taxas os eventos de manifesto e relevante interesse municipal."

^c As taxas devidas pelo licenciamento de estabelecimentos industriais, exceto as relativas a desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos, quando aplicadas a empresas de I&D, empresas ligadas a novas tecnologias e empresas de/para energias renováveis, são reduzidas em 90 %

^d Os procedimentos necessários à instalação de atividades económicas cujo titular seja jovem empresário (idade igual ou inferior a 35 anos) beneficiam de uma redução de 50 % no valor das taxas previstas no n.º 2 a 5 do artigo 8.º no n.º2.4 do artigo 9.º, no n.º3 do artigo 10.º nos n.ºs 1.2 e 1.3 do artigo 11.º, no artigo 13.º, no artigo 14.º nos n.ºs 1 a 3 do artigo 17.º e no artigo 54.º da tabela de taxas